



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Lages

PORTARIA N.º 404/16 -DF

O Doutor **Joarez Rusch**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 94 – A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Portaria n. 402/2016-DF, que destituiu a partir de 6 de setembro de 2016 das funções de interino da Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, comarca de Lages, SC;

Considerando a Portaria n. 403/2016-DF, que designou a Senhora Maria Alice Schilisting Guizoni para as funções de delegatário interino por tempo indeterminado da Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, comarca de Lages, SC ;

R E S O L V E:

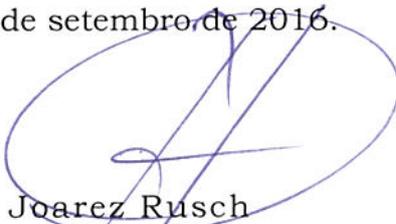
SUSPENDER o atendimento externo da Escrivania de Paz de Bocaina do Sul, nos dias 6, 8 e 9 de setembro de 2016 para a transmissão do acervo e organização da serventia pela nova interina.

Publique-se.

Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Lages, 05 de setembro de 2016.


Joarez Rusch

Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.